



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 011

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.527 ==

O Senhor JOSÉ GERAIDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas / por Lei,

R E S O L V E:

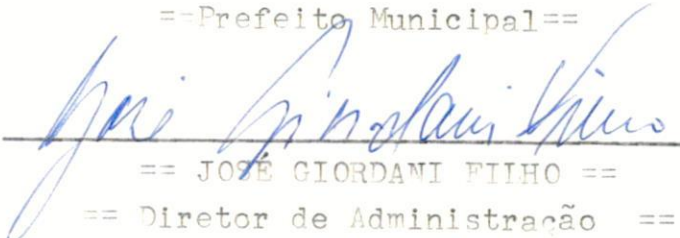
Conceder ao Sr. CARLOS ANTONIO DA SILVA, Motorista, padrão "I", lotado no Gabinete do Prefeito, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 06/- de agosto de 1971, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1.795, de 10/08/71, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 12 de agosto de 1971


== JOSÉ GERAIDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==
== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e Publicada no Pato Municipal aos 12 de agosto de 1.971.


== RAIMUNDA CORTEZ ==

== Encarreg. do Setor de Serv.Gerais ==